



DESPACHO REITORAL N.º 128/2022

Abertura de concursos de promoção na carreira docente da UAL

25 de maio de 2022

Nos termos do Artigo 20º do Estatuto da Carreira Docente da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, publicado em 28 de março de 2022, na 2ª série do Diário da República, a progressão na carreira requer abertura de um concurso nominal, sendo esse concurso aberto pelo Reitor, tendo em consideração os artigos 21º e 22º do mesmo estatuto.

O júri desse concurso tem condições de constituição que podem implicar adaptações que resultam da situação específica do Candidato à promoção.

Acresce que logo no nº 1 desse Artigo 20º se estabelece que “a progressão na carreira está dependente da decisão pelo Conselho de Administração da CEU, Entidade Instituidora”.

Finalmente, o nº 6 desse mesmo artigo estabelece que o edital do concurso deve identificar o docente ao qual o mesmo se dirige, a categoria a que se destina e a documentação exigida ao Candidato.

Haverá, pois, um edital para cada caso de promoção. Os Artigos 21º e 22º estabelecem apenas as condições mínimas necessárias, pelo que cada potencial Candidato deve apresentar ao Reitor o seu pedido, acompanhado de um breve resumo curricular que evidencie as principais contribuições e avaliações nos componentes pedagógicos, de investigação, de gestão académica e de serviços à comunidade.

Só depois se poderá produzir o referido edital se, nos termos do Artigo 20º, existirem todas as condições para que o concurso seja aberto.

José Amado da Silva
Reitor